

## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

## Aviso n.º 16216/2024/2

**Sumário:** Proposta de «Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça» — abertura do período de discussão pública.

## Proposta de "Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça" — Abertura do período de discussão pública

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária pública realizada a 25 de julho de 2024, aprovar e submeter a Discussão Pública a proposta de "Delimitação da Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça", conforme disposto no n.º 4 do artigo 148.º, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT), por um período de vinte dias úteis, com início a partir do quinto dia útil subsequente à publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar a supramencionada proposta de "Delimitação de Unidade de Execução da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça", nos serviços municipais e no sítio institucional do Município em www.cm-olb.pt.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar por escrito, durante o período de Discussão Pública, as observações ou sugestões que entenderem pertinentes.

25 de julho de 2024. — O Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.

317963252